

matrícula

257.198

ficha

01


São Paulo, 18 de outubro de 1993.

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 51 localizado no 5º andar do **EDIFÍCIO SAN MARCO**, situado à Rua Alcantarilla nº 206, esquina com a Viela 1, na Vila Andrade, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa total de 220,76m²., nesta já incluída as correspondentes ao depósito nº 23, vaga simples nº 55 e vaga dupla nº 29/31 do 1º subsolo, e área comum de 193,088m²., perfazendo a área total construída de 413,848m²., correspondendo-lhe uma fração ideal de 3,4895% no terreno condominial. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 08 feito na matrícula nº 222.735.

Contribuinte:- 301.053.0070-2, em área maior.

PROPRIETÁRIA:- CAMPANÁRIO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., CGC. 44.997.831/0001-55, com sede na Avenida Dr. Alberto de Oliveira Lima, 72, nesta Capital.

REGISTROS ANTERIORES:- R.4/M.8.580, R.6/M.36.219 e R.3/Ms.213.761, 213.762, 218.995 e 218.996 (Ms.218.997 e 222.735) - deste Registro.


PLÍNIO ANTONIO CHAGAS Oficial

Av.1/257.198 :- a) conforme o registro nº 4 feito em 02 de setembro de 1991 na matrícula nº 222.735, verifica-se que por instrumento particular de 19 de agosto de 1991, com força de escritura pública, o imóvel, juntamente com outros, acha-se **HIPOTECADO** ao BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A., CGC. 60.898.723/0001-81, com sede na Avenida Andrômeda, s/nº, Alphaville, no Município de Barueri, neste Estado, para garantia da dívida de Cr\$ 1.528.602.400,00, pagável em 20 de janeiro de 1994, com juros à taxa nominal de 16,67% ao ano e a taxa efetiva de 18% ao ano, na forma do título, no qual está prevista a multa de 20%; figurando como fiadores, MURILO DE ARAUJO E ALMEIDA, RG. 2.628.349-9-SP, engenheiro eletricitista, e sua mulher ANA CECÍLIA CAMARGO ALMEIDA, RG. 3.206.054-SP, professora, ambos com o CPF. 029.905.048-34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Paulo IV, nº 89, nesta Capital; e JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA PASQUA, RG. 3.387.594-SP, empresário, e sua mulher CLÁUDIA WALLER DE

"continua no verso"

matrícula

257.198

ficha

01

verso

OLIVEIRA PASQUA, RG. 4.585.114-SP, do lar, ambos com o CPF. 634.970.008-25, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Dr. Fausto de Almeida Prado Penteado, nº 294, nesta Capital. Valor da garantia do terreno Cr\$ 372.878.656,40, e das futuras edificações - Cr\$1.628.695.050,00; e b) conforme a averbação nº 5 feita em 22 de novembro de 1991 na matrícula nº 222.735, verifica-se que por instrumento particular de 20 de setembro de 1991, com força de escritura pública, as partes contratantes retificaram o instrumento mencionado na letra "a", para prorrogar o prazo da construção do empreendimento, e conseqüentemente, alterar o prazo de execução das obras e a data da apuração da dívida, na forma do título, ficando ratificadas todas as demais cláusulas, condições e obrigações do referido contrato.
Data da matrícula.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
ESCREVENTE AUTORIZADO

Av.2/ 257.198 :- Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço.
Data da matrícula.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
ESCREVENTE AUTORIZADO

Av.3/257.198:- Por instrumento particular de 20 de janeiro de 1994, com força de escritura pública, **CAMPANÁRIO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, na qualidade de devedora, **BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A**, na qualidade de credor, e **MURILO DE ARAUJO E ALMEIDA**, e sua mulher **ANA CECILIA CAMARGO ALMEIDA**, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA PASQUA**, e sua mulher **CLAUDIA WALLER DE OLIVEIRA PASQUA**, todos já qualificados, retificaram os instrumentos particulares de 19-08-91 e 20/09/91, com força de escritura pública, registrado sob o nº 4 e averbado sob o nº 5, respectivamente, na matrícula nº 222.735, mencionados na Av.1, para ficar constando que a dívida confessada no valor de CR\$1.172.483.294,10, será paga por meio de 60 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 20/02/94, com juros a taxa nominal de 17,5220% ao ano e efetiva de 19,0000% ao ano, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente na forma do título, ficando

- continua na ficha 02 -

matrícula

257.198


ficha

02

Continuação

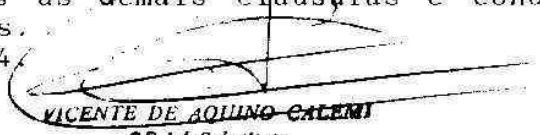
ratificadas todas as demais cláusulas e condições dos referidos contratos.

Data:- 26 de abril de 1994.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Maior

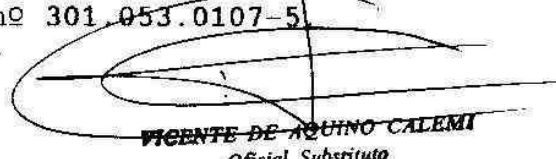
Av.4/257.198:- Por instrumento particular de 20 de maio de 1.994, CAMPANARIO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., na qualidade de devedora, BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A., na qualidade de credor, MURILO DE ARAÚJO E ALMEIDA e sua mulher ANA CECÍLIA CAMARGO ALMEIDA, e JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA PASQUA e sua mulher CLÁUDIA WALLER DE OLIVEIRA PASQUA, na qualidade de fiadores, retificaram os instrumentos particulares de 19 de agosto de 1.991 e 20 de setembro de 1.991, registrado sob o nº 4 e averbado sob o nº 5, respectivamente, na matrícula nº 222.735, mencionados na Av.1, já retificados por outro instrumento particular de 20 de janeiro de 1.994, averbado sob o nº 3 nesta matrícula, para ficar constando que a dívida, atualmente no valor de CR\$4.922.700.487,93, constituída de saldo devedor vincendo no valor de CR\$4.811.803.021,31 e de contribuição ao FUNDHAB no valor de CR\$110.897.466,62, será paga por meio de 56 prestações mensais e consecutivas, no valor de CR\$130.709.405,42, vencendo-se a primeira em 20 de junho de 1.994 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições dos referidos instrumentos.

Data:- 20 de julho de 1994.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.5/257.198:- Por instrumento particular de 09 de fevereiro de 1.996, com força de escritura pública, e de conformidade com o aviso recibo do exercício de 1.996 expedido pela PMSP, procede-se a presente para constar que o imóvel atualmente é lançado pelo Contribuinte nº 301.053.0107-5.

Data:- 06 de março de 1996.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.6/257.198:- Pelo instrumento particular referido na Av.5, procede-se o cancelamento do registro e averbação de

- continua no verso -

matrícula

257.198

ficha

02

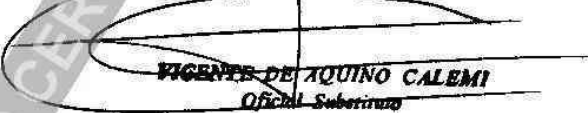
verso

hipoteca, mencionados na Av.1, com relação ao imóvel desta matrícula, por autorização do BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A. Data:- 06 de março de 1996.


VIGENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.7/257.198:- Pelo instrumento particular referido na Av.5, CAMPANARIO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CGC nº 44.997.831/001-55, com sede à Avenida Alberto de Oliveira Lima nº 72, nesta Capital, vendeu o imóvel a EZIO PRANDI JUNIOR, RG. 9.500.812-SSP/SP e CIC nº 039.966.398-30, empresário e sua mulher SANDRA REGINA CORONA PRANDI, RG.10.186.135-SSP/SP e CIC nº 973.369.398-72, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua Alcantarilla, 206, apto 51, Vila Andrade, pelo preço de R\$ 191.000,00.

Data:- 06 de março de 1996.


VIGENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.8/257.198:- Pelo instrumento particular referido na Av. 5, EZIO PRANDI JUNIOR e sua mulher SANDRA REGINA CORONA PRANDI, já qualificados, hipotecaram o imóvel ao BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A., inscrito no CGC nº 60.898.723/0001-81, com sede na Cidade de Barueri, à Avenida Andrômeda, s/nº, para a garantia da dívida de R\$ 171.821,23, pagáveis por meio de 120 prestações mensais, com juros a taxa nominal de 15,8035%a.a e a taxa efetiva de 17,0000%a.a, vencendo-se a 1ª em 09/03/1.996, reajustáveis as prestações e o saldo devedor na forma do título. Prevista a multa de 10%. Valor da Garantia:- R\$ 287.000,00.

Data:- 06 de março de 1996.


VIGENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

CONTINUA NA FICHA 03

matricula

257.198

ficha

03

Continuação

R.9/257.198:- PENHORA

Pela certidão expedida em 02 de outubro de 2009, pela 5ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, desta Capital, nos autos (processo nº 002.05.107939-8) da ação de execução hipotecária, movida por **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Osasco, Cidade de Deus, em face de **ÉZIO PRANDI JUNIOR**, e **SANDRA REGINA CORONA PRANDI**, já qualificados, o imóvel foi penhorado, tendo sido atribuída à causa o valor de R\$380.229,30, tendo sido nomeado depositário Roberto Fabian Fernandes Rampazzo, inscrito no CPF/MF sob o nº 275.089.488-31, preposto do exequente, gerente da agência nº 2981.-


Data:- 25 de novembro de 2009


Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.10/257.198:- ARRESTO

Pelo mandado de 22 de julho de 2009, do Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital, Seção de Processamento III, e auto de arresto de 07 de outubro de 2010, expedido e passado, respectivamente, dos autos (processo nº 64.886/07 – dívida ativa nº 579.014-1/07-2) da execução fiscal movida pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** em face de **EZIO PRANDI JUNIOR** e sua mulher **SANDRA REGINA CORONA PRANDI**, o imóvel foi arrestado para garantia da dívida de R\$9.010,13 atualizada até 21/05/2008, tendo sido nomeada depositária **VALÉRIA APARECIDA FREITAS**, portadora da carteira de Identidade RG nº 13.190.137-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.408.708-29, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Maria Paula, nº 136.

Data:- 22 de outubro de 2010.


Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.11/257.198:- PENHORA

Pela certidão de 26 de agosto de 2011, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional III – Jabaquara, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 0125811-54.2006.8.26.0003) da ação de execução de título extrajudicial movida por **ADMINISTRADORA PMV S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.083.840/0001-89, com sede nesta Capital, na Rua Funchal, nº 160, Vila

Continua no verso

matrícula

257.198

ficha

03

verso

Olímpia, em face de SANDRA REGINA CORONA PRANDI, e seu marido EZIO PRANDI JUNIOR, já qualificados, o imóvel foi penhorado, tendo sido atribuída à causa o valor de R\$115.957,71, e nomeada depositária SANDRA REGINA CORONA PRANDI, já qualificada.-

Data: 29 de setembro de 2011.



Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.12/257.198:- PENHORA (Prenotação nº 1.144.658 - 29/03/2016)

Pela decisão de 17 de novembro de 2015, servindo como termo de penhora, do Juízo de Direito da 4ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, desta Capital, extraído dos autos (processo nº 0138220-65.2006.8.26.0002) da ação de procedimento ordinário, movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN MARCO, CNPJ/MF nº 69.098.416/0001-90, localizado na Rua Alcantarilla, nº 206, Vila Andrade; **em face de EZIO PRANDI JUNIOR**, CPF/MF nº 039.966.398-30; e SANDRA REGINA CARONA PRANDI, CPF/MF nº 973.369.398-72 já qualificados, o imóvel foi penhorado tendo sido dada a causa o valor de R\$37.411,90 e nomeado depositário EZIO PRANDI JUNIOR.

Data: 01 de abril de 2016.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ADRIANA CRISTINA ROMANO GODOY FERRAZ:16422870833

Hash: 47AEBF312320FB80237C4957CE11A518

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)